



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 408/79

Em 06 de novembro de 1 979

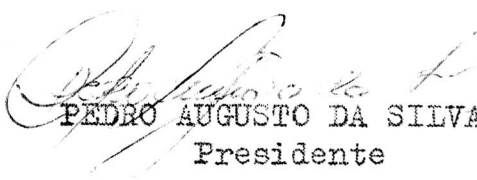
PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando o constante no requerimento datado de 01 de novembro de 1 979, bem como a declaração anexa ao mesmo, igualmente datada de 01 de novembro de 1 979, ambos de autoria do Sr. ERNANI BECKMANN, Chefe de Secretaria desta Câmara Municipal,

RESOLVE:


Determinar o pagamento da importância relativa/ à metade do período de licença-premio a que o referido funcionário fez jus, de conformidade com o disposto nos artigos 144/ e 146, da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1 973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete), e contagem de tempo de serviço anexa, devendo a outra metade ser gozada em época oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

Registrado e publicado nesta Secretaria aos seis (06) dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e nove (1979).


Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria